



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



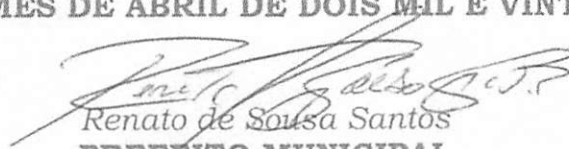
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

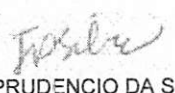
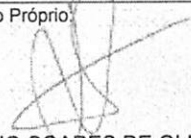
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO					
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• COORDENADOR					
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 625011	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 10 - SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL		Ficha: 275	Data da Emissão: 25/06/2025	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 08 122 0011 2191 Manutenção do Conselho Tutelar				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				
Credor: MARCIA DA SILVA FRANÇA				
CNPJ/CPF: 611.017.743-12		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: MA	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE ATÉ O IML DE TIMON-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 16 A 17 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal			Valor Total: 400,00	
Valor do documento por extenso: quatrocentos reais *****				
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários	
Ficha: 275	Empenhado até a Data: 56.065,00	Saldo Anterior: 7.935,00	Importância: 400,00	Saldo Atual: 7.535,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 10 SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL 08 Assistência Social 122 Administração Geral 0011 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente 2191 Manutenção do Conselho Tutelar 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 25/06/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 25/06/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9		

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
625011 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº	1	FICHA: 275	DATA: 25/06/2025	REQUISIÇÃO Nº:
-----------------------	---	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 25/06/2025
---------------------	------------	------------------------

NOME: MARCIA DA SILVA FRANÇA

611.017.743-12

CÓDIGO: 703

ENDEREÇO:

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 501 Outros Recursos não Vinculados 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE ATÉ O IML DE TIMON-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 16 A 17 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, CONFORME DOCUMENTOS	Liquido 400,00 Desconto 0,00

OR	SOMA	400,00
----	------	--------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 10 3.3.90.14.00 08.122.0011.2191.0000	PODER EXECUTIVO SECR. MUN. DE ASSIST. SOCIAL, SEGUR. ALIMENT. E DEFESA CIVIL DIÁRIAS - CIVIL Manutenção do Conselho Tutelar

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
400,00	400,00	400,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

400,00

quatrocentos reais

DESCONTOS

	TOTAL DE DESCONTOS
	0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/06/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

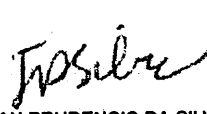
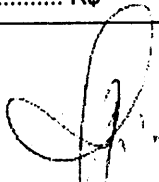
DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF:

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:	DADOS DO EMPENHO:	TIPO:		
Nº: 275	Nº: 229550 Data: 25/06/2025	Nº: 625011 Data: 25/06/2025			
Credor...: MARCIA DA SILVA FRANÇA		CNPJ: 611.017.743-12			
Endereço:		CEP:			
Cidade...:		Cod: 703			
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 400,00					
DESCONTOS..... R\$ 0,00					
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 400,00					
LIQUIDADA A DESPESA EM: 25/06/2025	PAGUE-SE EM: 25/06/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN	PAGO EM: 25/06/2025  JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS			
HISTÓRICO CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARA ACOMPANHAR ADOLESCENTE ATÉ O IML DE TIMON-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 16 A 17 DE JUNHO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.					
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA					
02 021000 08 122 0011 2191 3.3.90.14.00	PODER EXECUTIVO SEC. MUNL DE ASSIST. SOCIAL. SEG. ALIM. DEF. CIVIL Assistência Social Administração Geral Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente Manutenção do Conselho Tutelar DIÁRIAS - CIVIL				
CONTROLE DE PAGAMENTO					
Valor Bruto	400,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
		001	14618-8		RR\$ 400,00
Valor Líquido	400,00				
RECIBO					
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$ 400,00		
(quatrocentos reais) *****					
DATA: 25/06/2025					
DOCUMENTO ANEXO					
Credor...: MARCIA DA SILVA FRANÇA					
CNPJ/CPF: 611.017.743-12					

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome MARCIA DA SILVA FRANCA
Agência 1312-9
Conta corrente 40936-7
Valor 400,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	25/06/2025 12:01:12
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	25/06/2025 12:06:04

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



Ofício nº 625/2025

Colinas –MA, 18 de junho de 2025.

Ilm.º Senhor

Ivan Prudêncio da Silva

Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (02) duas diárias para a servidora **MÁRCIA DA SILVA FRANÇA**, Conselheira Tutelar, acompanhar adolescente até o IML de Timon – MA, no período de 16 à 17 de junho de 2025. Segue anexo o pedido de concessão de diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Municipal de Assistência Social

PROJETO ATIVIDADE: Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

Ag-1312-9

C/C: 40936-7

Banco do Brasil


Jardania Viana de Oliveira Freitas
Sec. Mun. de Assist. Social



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 625
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): MARCIA DA SILVA FRANÇA	Cargo/Função: Conselheira Tutelar

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas/ Timon - MA	16/06/2025	17/06/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 1º Dec. 03/2015)			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R200,00	R\$ 400 ,00		400,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 18/06/2025	CPF 611.017.743-12	<i>Marcia da Silva Franca</i>

DESPACHO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

	Data: / /
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Jardania Viana de Oliveira <i>Freitas</i> Sec. Mun. de Assit. Social



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 005/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADO: MARCIA DA SILVA FRANÇA

CARGO/FUNÇÃO: CONSELHEIRA TUTELAR

LOTAÇÃO: CONSELHO TUTELAR DE COLINAS

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias apresentado pela servidora acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 027/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para Timon – MA, no período de 16 de junho a 17 de junho de 2025, com a finalidade de acompanhar adolescente até o Instituto Médico Legal IML para procedimentos para realização de exames.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se** a Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 02 (duas) diária(s) a servidora **MARCIA DA SILVA FRANÇA**, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, lotada no Conselho Tutelar de Colinas - MA, no valor individual de R\$ 400,00, totalizando R\$ 400,00 (quatrocentos reais), correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de Timon – MA, no período de 16 de junho á 17 de junho de 2025, a fim de acompanhar uma adolescente até o Município de Timon – MA para procedimentos de exames a ser realizado no Instituto Médico Legal IML. Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 24 de Junho de 2025.

RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por RENATO
DE SOUSA SANTOS:91233380320
SANTOS:91233380320 Dados: 2025.06.24 17:12:06 -12'00'

Renato de Sousa Santos

Prefeito Municipal de Colinas – MA



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA CIVIL
DÉCIMA TERCEIRA DELEGACIA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA -
PRESIDENTE DUTRA - MA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00142588/2025

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 09/05/2025 17:58:25 Data/Hora Fim: 09/05/2025 18:19:18
Delegado(a): Sandra Raynara Araújo dos Santos

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: Décima Terceira Delegacia Regional de Presidente Dutra

Data/Hora do Fato Início: 09/05/2025 15:55

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: Colinas (MA)

Bairro: LIBERDADE

Logradouro: TRAVESSA SÃO JOÃO

Nº: 143

CEP: 65.690-000

Tipo do Local: Zona Urbana

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
188: ESTUPRO DE VULNERÁVEL (ART. 217-A CAPUT DO CPB) (HEDIONDO)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)**Nome Civil: LAISTO DA SILVA CARVALHO (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)**

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 12/08/1996

Idade 28

Estado Civil: Sem Informação

Naturalidade: Colinas - MA

Filiação 1: Maria Aparecida Franca da Silva

Documento(s)

CPF: 620.011.063-86

Endereço

Município: Presidente Dutra - MA

Logradouro: RUA HONORATO GOMES

Nº: 10

Complemento: ZONA URBANA

CEP: 65.760-000

Nome Civil: HAMILTON QUEIROZ COSTA (COMUNICANTE, CONDUTOR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Masculino

Nasc: 29/06/1971

Idade 53

Profissão: Servidor Público

Naturalidade: Colinas - MA

Filiação 1: Maria de Jesus Queiroz de Souza

Documento(s)

CPF: 396.749.753-49

Endereço

Município: Colinas - MA

Logradouro: OUTROS MILITAR KM 135



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA CIVIL
DÉCIMA TERCEIRA DELEGACIA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA -
PRESIDENTE DUTRA - MA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00142588/2025

Bairro: DER

CEP: 65.690-000

Telefone: (99) 98457-3222 (Telefone Celular)

Nome Civil: LARA VICTORIA CARVALHO DE MOURA (VÍTIMA)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 08/07/2014

Idade 10

Estado Civil: Solteiro(a)

Naturalidade: Colinas - MA

Filiação 1: Eduarda Costa de Moura

Documento(s)

CPF: 632.655.473-02

Endereço

Município: Colinas - MA

Logradouro: RUA RUA PRINCIPAL

Bairro: PIQUETE

Nº: S N

CEP: 65.690-000

Nome Civil: EDUARDA COSTA DE MOURA (REPRESENTANTE LEGAL)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 19/04/2000

Idade 25

Filiação 1: Elizangela Costa

Naturalidade: Colinas - MA

Filiação 2: Raimundo Nonato de Moura

Documento(s)

CPF: 624.048.203-03

Endereço

Município: Colinas - MA

Logradouro: TRAVESSA SAO JOAO

Bairro: LIBERDADE

Telefone: (99) 99180-6601 (Telefone Celular)

Nº: S N

CEP: 65.690-000

Nome Civil: MARIA DE FATIMA PEREIRA SOUSA BILIO (CONSELHEIRO TUTELAR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 04/11/1984

Idade 40

Profissão: Conselheiro Tutelar

Filiação 1: Elizete Pereira

Documento(s)

CPF: 022.300.581-93

Endereço

Município: Colinas - MA

Logradouro: RUA VOVO NOEMIA 04

Bairro: VOVO NOEMIA

Telefone: (99) 98160-9763 (Telefone Celular)

Nº: SN

CEP: 65.690-000

Nome Civil: MARCIA DA SILVA FRANCA (CONSELHEIRO TUTELAR)

Nacionalidade: Brasileira

Sexo: Feminino

Nasc: 05/08/1997

Idade 27



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA CIVIL
DÉCIMA TERCEIRA DELEGACIA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA -
PRESIDENTE DUTRA - MA

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00142588/2025

Profissão: Conselheiro Tutelar

Filiação 1: Maria Clyves Bezerra da Silva

Documento(s)

CPF: 611.017.743-12

Endereço

Município: Colinas - MA

Logradouro: OUTROS COCO DAS PORTEIRAS

Nº: SN

Complemento: POVOADO

Bairro: ZONA RURAL

CEP: 65.690-000

Telefone: (99) 99199-6225 (Telefone Celular)

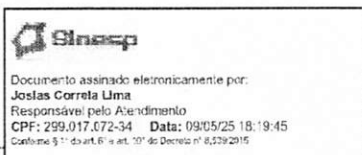
OBJETO(S) ENVOLVIDO(S)

Nenhum Objeto Informado

RELATO/HISTÓRICO

O COMUNICANTE INFORMA QUE NO DIA 09/05/2025 ÀS 15:55H, A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO FOI INFORMADA VIA TELEFONE CELULAR POR VOLTA DAS 15:00H. SOBRE UM SUSPEITO DE ESTUPRO DE VULNERÁVEL, QUE SE ENCONTRAVA NA SUA RESIDÊNCIA, A GU DE PRONTO FOI AO LOCAL, CHEGANDO AO LOCAL INDICADO O SUSPEITO LAISTO DA SILVA CARVALHO, O MESMO FOI ABORDADO E CONDUZIDO A DP REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA, PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. O MESMO FOI ALGEMADO POR APARENTAR SUPOSTA RESISTÊNCIA E APRESENTADO SEM LESÃO CORPORAL; O COMUNICANTE INFORMA QUE OS CONSELHEIROS TUTELARES DA CIDADE DE COLINAS-MA, JÁ TINHA LEVADO A VÍTIMA, MENOR DE IDADE, PARA A DELEGACIA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

ASSINATURAS



Josias Correia Lima

Agente de Polícia

Matrícula 1103088

Responsável pelo Atendimento

Hamilton Queiroz Costa

Comunicante, Condutor

"Declaro para os devidos fins de direito que sou o(a) único(a) responsável pelas informações acima assentadas e ciente que poderei responder civil e criminalmente pela presente declaração que dei origem, conforme previsto nos Artigos 339-Denunciação Caluniosa e 340-Comunicação Falsa de Crime ou de Contravenção do Código Penal Brasileiro."

Sandra Raynara Araújo dos Santos

Delegado(a)

Matrícula 873628



Impresso por: Josias Correia Lima - IP de Registro: 191.6.23.40

Data de Impressão: 09/05/2025 18:19:21

Página 3 de 3

PPe - Procedimentos Policiais Eletrônicos

O sigilo deste documento é protegido e controlado pela Lei N° 12.527/2011. A divulgação, a revelação, o fornecimento, a utilização ou a reprodução desautorizada de seu conteúdo, a qualquer tempo, meio e modo, inclusive mediante acesso ou facilitação de acessos indevidos, constituem condutas ilícitas que ensejam responsabilidades penais, cíveis e administrativas.

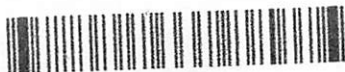


A autenticidade do documento pode ser conferida no link:

<https://seguranca.sinesp.gov.br/sinesp-assinador/public/verificar.jsf>

Informe o código verificador (MAC): **VS4GFG** e o código CRC: **0280438524PP**

O documento já foi assinado por todos os signatários indicados e não permite receber novas assinaturas.



2500273811

Fls:

Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

POLÍCIA CIVIL

DÉCIMA TERCEIRA DELEGACIA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA - PRESIDENTE DUTRA - MA

REQUISIÇÃO DE EXAME PERICIAL - ATO LIBIDINOSO
Nº 12767/2025 - APF Nº 10792/2025

Ao(À) Senhor(a)
Diretor do Instituto Médico Legal de Timon
PRESIDENTE DUTRA - MA

Assunto: Requisição de Exame Pericial de Ato Libidinoso

Prezado(a) Senhor(a),

Requisitamos a Vossa Senhoria, a realização de Exame Pericial de ATO LIBIDINOSO na pessoa de: **Lara Victoria Carvalho de Moura, CPF: 632.655.473-02, Filiação 1: Eduarda Costa de Moura, Sexo: FEM, Raça/Cor: Parda, Estado Civil: Solteiro(a), Nacionalidade: Brasil, Local de Nascimento: Colinas/MA, Idade: 10 anos, Data de Nascimento: 08/07/2014, Endereco: RUA RUA PRINCIPAL, Nº: S N, CEP: 65690000, Colinas/MA, Bairro: PIQUETE.**

QUESITOS: *Houve ato libidinoso que possa ser relacionado ao delito? (Em caso afirmativo, especificar e justificar a resposta) *Houve violência para essa prática? (Em caso afirmativo, especificar a violência) *Qual o meio dessa violência? *Há lesão corporal (Em caso afirmativo, especificar e justificar a resposta)? *Tem a vítima idade menor de 18 anos e maior de 14 anos? *É a vítima menor de 14 anos? *Tem a vítima enfermidade ou deficiência mental? (Em caso afirmativo, especificar a resposta) *A vítima é alienada ou débil mental, ou por qualquer outra causa, não pode oferecer resistência? (Em caso afirmativo, especificar a resposta) *Houve conjunção carnal que possa ser relacionada ao delito? *De quanto tempo data a conjunção carnal? (Especificar hora, dia, mês e ano) *Houve rompimento de hímen? *Havendo rompimento do hímen, já houve cicatrização? *Há outros vestígios de ato libidinoso? (Em caso afirmativo, especificar o vestígio)

SOLICITO, AINDA, A REALIZAÇÃO E ENVIO DO EXAME PRELIMINAR AO EMAIL DESTA DELEGACIA REGIONAL PARA FINS DE INSTRUIR A LAVRATURA DO AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE.

RELATO HISTÓRICO: N do B.O.:00142588/2025 -----

O COMUNICANTE INFORMA QUE NO DIA 09/05/2025 ÀS 15:55H, A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO FOI INFORMADA VIA TELEFONE CELULAR POR VOLTA DAS 15:00H, SOBRE UM SUSPEITO DE ESTUPRO DE VULNERAVEL, QUE SE ENCONTRAVA NA SUA RESIDENCIA, A GU DE PRONTO FOI AO LOCAL, CHEGANDO AO LOCAL INDICADO O SUSPEITO LAISTO DA SILVA CARVALHO, O MESMO FOI ABORDADO E CONDUZIDO A DP REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA, PARA AS DEVIDAS PROVIDENCIAS CABIVEIS. O MESMO FOI ALGEMADO POR APARENTAR SUPOSTA RESISTENCIA E APRESENTADO SEM LESAO CORPORAL; O COMUNICANTE INFORMA QUE OS CONSELHEIROS TUTELARES DA CIDADE



2500273811

Fls:
Visto:



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
POLÍCIA CIVIL
DÉCIMA TERCEIRA DELEGACIA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA - PRESIDENTE
DUTRA - MA

DE COLINAS-MA, JÁ TINHA LEVADO A VÍTIMA, MENOR DE IDADE, PARA A
DELEGACIA REGIONAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA.

DATA DO FATO: 09/05/2025. **HORA DO FATO:** 15:55.

NATUREZA: ESTUPRO DE VULNERÁVEL - ART. 217-A CAPUT DO
CPB (HEDIONDO) , .

EMITIR LAUDO PRELIMINAR: Enviar para: Décima Terceira Delegacia Regional de
Presidente Dutra 13reg.presidentedutra@policiacivil.ma.gov.br.

EMITIR LAUDO DEFINITIVO: Enviar para: Delegacia de Polícia Civil de Colinas .

PRESIDENTE DUTRA-MA, 09 de Maio de 2025 .

Sandra Raynara Araújo dos Santos
Delegado(a) de Polícia

